

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007- 02- 16

ACTA N.º 01/07

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:  
16 DE FEVEREIRO DE 2007.

-----  
Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e sete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 6 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. Carlos Joaquim Nunes Sequeira, secretariado pelos Srs. Mário da Costa Patrício e José Jorge Ribeiro, respectivamente primeiro e segundo Secretários eleitos. -----

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se que faltaram os Srs. Drs. Manuel Carrilho Bugalho e João de Brito Mena Antunes. -----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Senhor Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso, o Vice-presidente, Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro e os vereadores, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Silvestre Mangerona Fernandes Andrade. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que informou da actividade desenvolvida desde a última Assembleia Municipal, salientando a presença no lançamento público do concurso das “sete maravilhas de Portugal”, ocorrido em Santarém, e também a presença no evento gastronómico “Comidas de Azeite”. Neste último contexto, alertou ainda para a necessidade de se conservar aberto o único lagar de azeite que está em funcionamento no concelho, dada a importância que proporciona à qualidade de vida dos nossos munícipes. -----

De seguida, foi presente a acta da reunião anterior, realizada em 29 de Dezembro de 2006, aprovada em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

***Colocada à votação, a acta foi aprovada por maioria, com quinze votos a favor e duas abstenções do Sr. Dr. Carlos Fernandes Baeta e do Sr. João Coelho Batista Barreta, por não terem estado presentes nessa sessão.*** -----

### **ORDEM DE TRABALHOS**

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----

Deliberado aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º OD -01-2007**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

### **PONTO Nº 1**

#### **INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesma rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/01-2007**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que prestou vários esclarecimentos, começando por dar as informações previstas na Lei. De seguida, salientou: uma reunião ocorrida na Direcção-Geral do Património, com o intuito de desbloquear o processo do

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007- 02- 16

Bairro da Fronteira de Marvão; outra sobre o Plano Regional de Ordenamento do Território e o Quadro de Referência Estratégica Nacional, tendo manifestado a sua preocupação pela ausência de projectos para o Norte Alentejano; as demarches mantidas com a empresa “Águas do Norte Alentejano”, sendo que está praticamente alargado o fornecimento em alta a todo o concelho e, explicou ainda a evolução da situação no que concerne à unidade de cuidados continuados da Beirã. -----

### **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

O Sr. Fernando José Machado Gomes tomou a palavra para referir a necessidade de se criarem alternativas para o Bairro da Fronteira de Galegos; para lamentar que não tenha havido consultar a autarquias e associações de municípios aquando da elaboração do QREN; criticou a política seguida pelo actual governo no referente à gestão das águas e pediu informações sobre a empresa MarvãoRur. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que a empresa MarvãoRur é uma empresa de inserção criada pela Associação “A Anta”, com a colaboração do Município. Destina-se a executar determinados trabalhos, como por exemplo a limpeza de bermas e caminhos rurais, tendo como hipotéticos clientes, para além dos particulares, as Juntas de Freguesia e Municípios limítrofes. -----

Pediu a palavra o Sr. Dr. Carlos Fernandes Baeta que ressaltou a importância de se resolver o problema do Bairro da Fronteira, uma vez que, há vários anos que se vêm realizando gestões sem que se tenham registado grandes avanços. Relativamente à nova Unidade que irá funcionar na Anta, mencionou que será importante maximizar os recursos do investimento de molde a tornar este rentável, devendo, para o efeito, alargar o âmbito da Unidade de Cuidados agora instalada. -----

### **PONTO N.º 2**

### **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA PISCINA MUNICIPAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS**

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal foi presente uma informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, cujo teor é o seguinte: -----

### ***“PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PISCINA MUNICIPAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----***

*Por incumbência da Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2006 o Presidente da Mesa apresentou à Câmara Municipal uma proposta de alteração da redacção do Regulamento de utilização e funcionamento da Piscina Municipal de Santo António das Areias no que respeita ao seu artigo 10º nº 2 e 3. -----*

*A nova redacção seria para o Ponto Nº 2: “Os portadores de situações do estado de saúde potencialmente transmissíveis como: inflamação da pele; olhos; ou vias respiratórias; tosse; expectoração; febre; diarreia; etc, devem abster-se da utilização das piscinas enquanto a situação se mantiver.” -----*

*Ponto nº 3: “A declaração médica prevista no artigo 14º nº 2 alínea d) terá validade de uma inscrição ou ano lectivo. A mesma terá sempre que ser revalidada (nova declaração) se a frequência das piscinas for interrompida invocando problemas de saúde.” -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração proposta pelo Presidente da Assembleia e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o estabelecido na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----*

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007- 02- 16

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal explicou, em linhas gerais, que a alteração proposta pelo Órgão Deliberativo é devida, sobretudo, a melhorar a redacção inicialmente introduzida. **Colocado o assunto à votação, foi a referida proposta aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

### PONTO Nº 3

#### ALTERAÇÃO DA FORMA DE REALIZAÇÃO DA OBRA “REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ÁREAS URBANAS DO CONCELHO”, DE EMPREITADA PARA OUTRA

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal foi presente uma informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, cujo teor é o seguinte: -----

**“REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ÁREAS URBANAS DO CONCELHO – ALTERAÇÃO DA FORMA DE REALIZAÇÃO -----**

*Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com a reunião havida em Outubro de 2006, com a EDP, decidiu-se efectuar a aquisição de 470 luminárias, efectuando-se por administração directa ou por prestação de serviços a esta entidade, a colocação das mesmas. De acordo com o exposto, proponho que seja alterado a forma de realização da rubrica em epígrafe de Empreitada para Outra, constante do Programa de Iluminação Pública, do Objectivo Habitação e Urbanismo, do PPI de 2007. À consideração superior.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----**

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que prestou esclarecimentos acerca das alterações propostas neste ponto em discussão, nomeadamente no tipo de luminárias a utilizar e na forma de realização do trabalho. -----

**Colocado o assunto à votação, foi a referida proposta aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

### PONTO Nº 4

#### ASSUNTOS DIVERSOS

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal pediu esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara acerca da redacção de uma deliberação do Órgão Executivo relacionada com a atribuição de um subsídio ao Grupo Desportivo Arenense. -----

Foi então esclarecido que a deliberação estava relacionada com a ratificação, por parte da Câmara Municipal, de um despacho anterior do Sr. Presidente da Câmara, que permitira adiantar a verba concedida aquela Instituição. -----

O Sr. Eng. José Manuel Soares da Costa referiu que deveria ser tomada atenção às novas exigências necessárias ao licenciamento das actividades. -----

O Sr. Fernando José Machado Gomes pediu a palavra para pedir esclarecimentos acerca da interrupção de obras numa casa cedida a uma família carenciada, situada em Currais Martins. -----

No âmbito do concurso que está a decorrer intitulado “As sete maravilhas de Portugal”, e na qual a Vila de Marvão foi escolhida como uma das 21 finalistas, manifestou que se deveriam

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007- 02- 16

realizar todos os esforços no sentido de facultar às pessoas o acesso ao voto na nossa Vila, utilizando para o efeito os meios disponíveis, quer através de campanhas de sensibilização, quer através das novas tecnologias como a Internet, etc.-----

O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para explicar quais as demarches já realizadas neste sentido, bem como aquelas que irão decorrer até ao fim deste evento. -----

Tomou a palavra o Sr. Mário da Costa Patrício que começou por manifestar a sua satisfação pela adesão do público ao evento “Comidas de Azeite”, apesar de lamentar o facto de este não ter sido servido por nenhum restaurante da aldeia. Seguidamente lamentou a desertificação do Porto da Espada e referiu a responsabilidade da Câmara Municipal como veículo que deve tentar inverter esta tendência e fixar os poucos jovens que ainda lá vivem. Acabou mencionando o facto de que, ao encerrar a última mercearia daquela aldeia, se agravaram ainda mais as já escassas condições de vida que a população idosa e sem meios de transporte possui. -----

### **ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO:** -----

Pedi a palavra o Sr. António Correia Bonacho que perguntou ao Sr. Presidente da Câmara qual a situação da estrada que está projectada como alternativa ao túnel das árvores, sobre a criação de uma nova categoria para o património denominada “Património Europeu”, e terminou propondo que o Município crie as condições para que haja Internet gratuita em todo o concelho, à semelhança das iniciativas já tomadas noutros concelhos. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que o PROT deixou de fora a rede viária do Norte Alentejano, pelo que não se avizinha, a curto prazo, nenhuma solução. -----

Relativamente ao Património referiu quais as directrizes que acha conveniente serem seguidas, e essas, passam em seu entender, por uma candidatura conjunta da linha da reconquista. -----

Finalmente, no referente à possibilidade de se poder usufruir Internet gratuita informou que o assunto será estudado no âmbito do próximo quadro comunitário, uma vez que este disponibilizará verbas para as novas tecnologias. -----

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 23,00. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,**

---

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO,**

---

**O SEGUNDO SECRETÁRIO,**

---